



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 227, de 04 de dezembro de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PROFSAÚDE aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente **Samara Costa Fernandes**, matrícula PROF202207, intitulado “**ASSISTÊNCIA DO ENFERMEIRO A POPULAÇÃO INDIGENA WARAO EM BELÉM-PA: SUBSÍDIOS A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**” do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde da Família - PROFSAÚDE do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof. ^a Dr. ^a Kátia Maria Lima de Menezes (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Prof. ^a Dr. ^a Fabiane Vinente dos Santos (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular
Prof. Dr. Esron Soares Carvalho Rocha (UFAM))	Membro Titular
Prof. Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECER** a hora, a data e o local de defesa às **09h** do dia **12 de dezembro de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 07/12/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3387033** e o código CRC **0EF4D15A**.
